

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ); a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) 13.199/99 (CBH-PJ)



**Comunicado - 003/2017 de 29/06/2017**

## **Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico dos Comitês PCJ**

**Ilmo Sr.**

**Ricardo Daruiz Borsari**

**DD. Superintendente do Depto. de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo - DAEE**

**Assunto: Solicitação de alteração nas descargas dos reservatórios do Sistema Cantareira para as bacias PCJ**

**Prezado Superintendente,**

Considerando o disposto nas resoluções conjuntas ANA/DAEE n.º 925/2017 que “Dispõe sobre as condições de operação para o Sistema Cantareira - SC, delimitado, para os fins desta Resolução, como o conjunto dos reservatórios Jaguari-Jacareí, Cachoeira, Atibainha e Paiva Castro” e n.º 926/2017 que “Dispõe sobre a Outorga de Direito de Uso - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP”.

Considerando a necessidade da manutenção das “vazões mínimas instantâneas definidas nos incisos II e III do art. 2º da resolução de operação e as vazões mínimas médias diárias de 10,0 m³/s no posto de controle de Captação de Valinhos, no rio Atibaia, de 2,0 m³/s no posto de controle de Atibaia, no rio Atibaia, e de 2,0 m³/s no posto de controle de Buenópolis, no rio Jaguari”.

Considerando a ausência de previsão de chuvas significativas para o curto período futuro.

Considerando a manutenção das vazões mínimas para atendimento as resoluções e as demandas quali-quantitativas nas calhas de rios a jusante do Sistema Cantareira.

Considerando que estão em andamento as obras de desassoreamento e outras intervenções contratadas pela Agência PCJ por indicação dos Comitês PCJ no município de Piracaia junto ao Rio Cachoeira e que visam ampliar as condições hidráulicas das descargas do reservatório para o Rio Atibaia.

Considerando que durante a fase atual de obras existem restrições quanto as vazões e que a coordenação da CT-MH recebeu em 29/06/2017 solicitações da Prefeitura de Piracaia e da Agência PCJ para redução na vazão por um período temporário.

Considerando as vazões monitoradas na rede telemétrica PCJ e as reduções nas vazões observadas nos últimos dias, principalmente, no Posto de Valinhos no Rio Atibaia.

Considerando as operações de Centrais Hidroelétricas que trazem variações significativas quanto aos níveis e vazões, com destaque ao Rio Atibaia.

## Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ); a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) 13.199/99 (CBH-PJ)



Considerando que as condições hidráulicas e o tempo de trânsito das descargas do reservatório Atibainha até os pontos de captação a jusante é significativamente superior as descargas através do reservatório Cachoeira.

Solicitamos:

- 1) Redução na descarga a jusante do reservatório Cachoeira para 0,5 m<sup>3</sup>/s.
- 2) Aumento na descarga a jusante do reservatório Atibainha para 2,5 m<sup>3</sup>/s.

Sendo que o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Alexandre Vilella - Coordenador da CT-MH**  
**Paulo Tínel - Coordenador Adjunto da CT-MH**  
**Luis Felipe Rodrigues - Secretário**